



(CONTINUAÇÃO DA PAGINA 4)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA ATRAVÉS DOS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO BENEFICIA MAIS DE 700 NOVAS FAMÍLIAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM NOVEMBRO

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Rows include LAUANDE DE OLIVEIRA ESTEVAM, LAURA RITIELEN AMORIM MARTINS, LAYLA RAFAELA LIMA CORREA DOS SANTOS, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Rows include MILENA APOLINARIO, MILENA LOPES DA COSTA, MILLENE RAMOS MUNIZ DOS SANTOS, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Rows include SUELEN THEODORO SILVA DE ASSIS GOUVEA, SUELI ALVES DA CRUZ, SUELI APARECIDA DE FARIA, etc.

CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES

CONVOCAÇÃO 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam as senhoras conselheiras titulares e suplentes do CMDM, convocadas a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "10ª Reunião Ordinária de 2023", cuja pauta vem a seguir:

- PAUTA:
- Leitura e aprovação de Ata;
- 16 dias de atividade;
- Eleição Conselho 2023;
- Aniversário do Conselho municipal dos direitos da mulher de Pindamonhangaba;
- Informes Gerais.

Dia: 13/11/2023
Horário: 18h – 20h (dezoito as vinte horas)
Local: Palacete 10 de julho
Rua deputado Claro César, 33, Centro, Pindamonhangaba/SP

Sthela Simões Freire
Presidente do CMDM – Gestão 2021-2023.
Observação: As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: cmdmpinda@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE PINDAMONHANGABA/SP

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2024/2026.

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do Edital 01/2023 de 01/11/2023, considerando o período e a forma de inscrição.
No item 3.1., onde se lê: "período de inscrição de 01 a 10 de novembro", leia-se: "de 01 a 17 de novembro". E, no mesmo item, onde se lê: "por meio de link de inscrição ou através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br", leia-se: "através do email: cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br".

Pindamonhangaba, 06 de Novembro de 2023.

Sthela Simões Freire
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das mulheres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 6.740, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o prazo do artigo 2º, artigo 3º, § 2º e artigo 7º da Lei nº 6.638/2023. (Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes) Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os prazos contidos no item I da tabela do artigo 2º, no artigo 3º, § 2º e no artigo 7º da Lei 6.638/2023 passa a ser dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de novembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta de Plano de Saneamento do Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 1º de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 18h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, localizado R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sr. Perpétua Socorro - Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Municipal de Saneamento do Município de Pindamonhangaba.

O Plano de Saneamento, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 01/11/2023 (quarta-feira): https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/4e/1FAIpQLSeiRnI\_vEUAPpXiXzojBMo3yFzXar5omi2h7tUjnDsp8VN

M5nA/viewform?usp=sf\_link ou e-mail para dpoa@pindamonhangaba.sp.gov.br até 20 de novembro de 2023

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2023.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN Secretária de Meio Ambiente